



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA N.º 287/2019
DE 28 DE JUNHO DE 2019**

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – **LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 1534134921, CPF nº 811.771.945-20, matrícula nº 3234, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 311/2019 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2019, até a vigência final do contrato.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 28 DE JUNHO DE 2019.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 28/06/2019


LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS